




DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE) para efeitos de Prestação de Contas Anual, que a Prestação de Contas Geral do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), encontra-se disponível no seguinte endereço www.chagrande.pe.gov.br, conforme determina o artigo 48º da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como artigo 4º da Resolução TC nº. 19/2014, item 46, Anexo III.

Chã Grande, 17 de março de 2015.



ISABEL CRISTINA MOREIRA DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE) para efeitos de Prestação de Contas Anual, que a Prestação de Contas Geral do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), encontra-se disponível no seguinte endereço www.chagrande.pe.gov.br, conforme determina o artigo 48º da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como artigo 4º da Resolução TC nº. 19/2014, item 46, Anexo III.

Chã Grande, 17 de março de 2015.


ISABEL CRISTINA MOREIRA DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social